



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

02

59/16

PROJETO DE RESOLUÇÃO n.º 01/16

“ALTERA A RESOLUÇÃO N. 81/07 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Artigo 1.º - O artigo 30 da Resolução n.º 081/07, passa a vigorar acrescido de um inciso que será o IX, com a redação seguinte:

“**Art. 30.**

IX) 20 de Novembro - Dia da Consciência Negra.

Parágrafo Único. As mensagens terão sempre caráter cívico, educativo e institucional, sendo vedada a promoção pessoal ou política de qualquer forma.”

Artigo 2.º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Visando adequar a legislação desta Edilidade ao novo feriado municipal, decorrente de alteração da Lei Orgânica do Município, apresentamos esse novo projeto de resolução.

Bertioga, 20 de janeiro de 2.016.

**Ver. Luís Henrique Capellini
Presidente da Câmara**

ANEXO: PROJETO DE RESOLUÇÃO

83

20

01

16

10:46

R14